

advento 86/52

Jose Antonio Sares, Vice Prefeito Municipal em exercício, usando de suas atribuições legais.

Ademais:

Art. 1º) É considerado Ponto Facultativo o dia 2º de Junho dia consagrado a São João, dia santificado pela Igreja.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os anteriores em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Araripe, 3 de Junho de 1952

Jose Antonio Sares
Vice Prefeito em exercício